

14/07

228/11

Jurídico - Femepe Captura de Pescados

De: Kelly <kelly@mugnainiassociados.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2019 17:41
Para: Jurídico - Femepe Captura de Pescados
Cc: Márcia - Femepe Captura de Pescados
Assunto: RES: Execução - Carlos Augusto dos Santos

Ok, Matheus. Obrigada!

Sobre a pensão mensal, segue a conta para depósito dos valores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, titular: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, CPF 305.568.809-00, Agência: 1638, Conta Poupança: 00000015-2, Operação: 013.

Necessário depositar a parcela de fevereiro, no valor de R\$ 161,06.

Para pagamento das parcelas a partir de março, é necessário verificar o valor do salário base da categoria do reclamante na CCT (Pescador Profissional). O percentual a ser depositado é de 10% sobre o salário base.

Atenciosamente,



MUGNAINI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Kelly de Martini

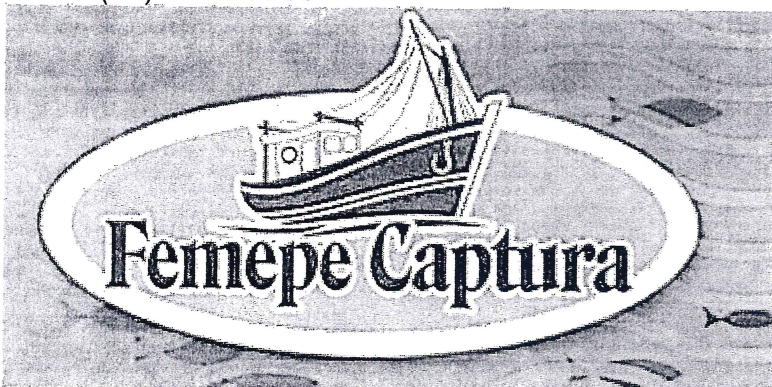
MUGNAINI ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Rua 1226 Joaquim dos Santos, n. 203 - CEP 88302-030 - Centro - Itajaí - SC
 Fone/Fax: (47) 3344.0060
 Site: mugnainiassociados.com.br - Email: contatos@mugnainiassociados.com.br

7 de fevereiro e março
08/03/19
Pgto dia 15/03
322,42
08/03/2019
Total
08/03/19

De: Jurídico - Femepe Captura de Pescados [mailto:juridico@femepar.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de março de 2019 17:02
Para: Kelly <kelly@mugnainiassociados.com.br>
Cc: Márcia - Femepe Captura de Pescados <marcia@femepar.com.br>
Assunto: RES: Execução - Carlos Augusto dos Santos

Pode requerer o parcelamento, em 6x.

Matheus R. Ortiz
 Jurídico
**FEMEPE CAPTURA COMÉRCIO
 E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA**
 Fone: (47) 3342-7060



OBS: Os Pagamentos deverão ser feitos até 29 ordem. Então a partir de Abril/19 = 160,06
+ dia 14
14/03/19